



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 22 de Outubro de 2024

Edição 2066 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 202/2024, de 22 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001.12.366.16.2042-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 52.880,98
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001.12.366.16.2042-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$ 12.128,28
06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA
06.001 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO
06.001.4.123.5.2028-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES R\$ 5.408,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
11.001.15.452.20.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.081,95
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
11.001.15.452.20.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.236,39
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08.001.10.303.37.2388-3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$ 30.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002.8.243.34.2392-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 43.264,40

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 380/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir de 16/10/2024, a servidora **Rosangela Eiko Matushita Morokawa**, Orientadora, matrícula 28150, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e de acordo com o Requerimento de nº 08368/2024, devidamente autorizado pela Secretária da Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 381/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, contados a partir desta data a servidora **SIMONE CORREIA**, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia, matrícula 40796, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposição do artigo 109 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º. O afastamento constante no Art. 1º desta Portaria perdurará até o dia 09/12/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de outubro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 383/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-2/PR e do CPF sob o nº 535.XXX.XXX-91 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **ITAMBÉ**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar o conselheiro que irá acompanhar crianças para o retorno ao Município de origem, no dia 18/10/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de outubro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 384/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar, **Valdecir Alves da Fonseca**, matrícula 8880424, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 599.xxx.xxx-91 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Itambé-PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, acompanhar três crianças para retorno ao Município de origem, no dia 18/10/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de outubro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 385/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JULIO FERNANDO DE ALMEIDA**, Motorista, matrícula 24730, titular da Cédula de Identidade RG nº 3.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 367.xxx.xxx-34 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar transporte de paciente e acompanhante para consulta agendada no Hospital Pequeno Príncipe, no dia 22/10/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de outubro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002 de 13/09/2024

CONTRATO Nº 286/2022 de 05/10/2022

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021 de 20/10/2021

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021

PROCESSO Nº 113/2021

Segundo termo Aditivo de Contrato de prestação de serviços auxílio funeral que entre si celebram Município de Tamarana e CAMILA BIAGIO GOMES DOS SANTOS – SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. Luzia Harue Suzukawa residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.453-4 e CPF nº 864.405.009-53;

CONTRATADO: **CAMILA BIAGIO GOMES DOS SANTOS – SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.713.373/0002-72, estabelecida na , Avenida João Domingues Gonçalves, 343, Centro, Tamarana/PR, neste ato representada por *Camila Biagio Gomes dos Santos*, inscrito no CPF sob o nº 066.734.609-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 286/2022 de 05/10/2021**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA DO TA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de prestação de serviços, ficando o mesmo após o aumento, em 36 (trinta e seis) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 06/10/2024 a 05/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 22 de Outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

CAMILA BIAGIO GOMES DOS SANTOS
SERVIÇOS FUNERÁRIOS
CONTRATADA
Camila Biagio Gomes dos Santos
Representante Legal

Fernanda Grasiella Ramos Soares
Secretária Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 82/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 147/2024 Data do Processo: 01/10/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 147/2024
- b) **Nr. Licitação:** 82/2024 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 21/10/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de recuperação/proteção de nascentes pelo método de solo cimento, em conformidade com o Instrumento de Repasse nº 4126678/2023 – Programa Itaipu Mais que Energia – Caixa Econômica Federal, a serem executados em propriedades particulares previamente definidas na área rural do Município de Tamarana – PR, compreendendo serviços de assessoria técnica, a mão de obra e o fornecimento de materiais e ferramentas para a execução dos serviços.*

Participante: AVALON ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Recuperação/proteção de nascentes, pelo método de aplicação de solo cimento, na área rural do Município de Tamarana, nos termos do convênio firmado entre o Município de Tamarana e a Itaipu Binacional, fazendo parte do objeto a ser contratado, além de assessoria técnica, a mão de obra e o fornecimento de materiais e ferramentas para a execução dos serviços.	20,000	un	844,244	16.884,88
Total do Participante:					16.884,88
Total Geral:					16.884,88

Tamarana, 21/10/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021

ERRATA

A Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que houve um erro nas informações presentes no início do documento aditivo nº002/2024 e 13/09/2024, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021, PROCESSO Nº 113/2021 E CONTRATO 367/2024 DE 05/10/2022.**

ONDE SE LÊ:

Primeiro termo Aditivo de Contrato de prestação de serviços auxílio funeral que entre si celebram Município de Tamarana e CAMILA BIAGIO GOMES DOS SANTOS – SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena* residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e CPF nº 623.960.999.49;

E NA CLAUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 286/2022 de 20/10/2021**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

LEIA-SE PARA:

Segundo termo Aditivo de Contrato de prestação de serviços auxílio funeral que entre si celebram



*Município de Tamarana e CAMILA
BIAGIO GOMES DOS SANTOS –
SERVIÇOS FUNERÁRIOS.*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. Luzia Harue Suzukawa residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.453-4 e CPF nº 864.405.009-53;

E NA CLAUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 286/2022 de 05/10/2022**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

Tamarana – PR, 22 de Outubro de 2024.

Gabriel Tonza Fernandes da Silva

Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024
PROCESSO Nº 154/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2024, Processo nº 154/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos diversos, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Tamarana - PR, com entregas parceladas, de acordo com as especificações, quantitativas e condições da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana - PR, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 22/10/2024, até as 08h30min horas do dia 01/11/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 01/11/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 21 de Outubro de 2024.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2024

PROCESSO Nº 155/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2024, Processo nº 155/2024, **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a fornecimento de materiais hospitalares, ambulatoriais e saneantes que apresentaram lotes desertos e/ou fracassados no Pregão 48/2024 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 22/10/2024, até as 08h30min horas do dia 05/11/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 05/11/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 21 de Outubro de 2024.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2024

PROCESSO Nº 156/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 088/2024, Processo nº 156/2024, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para a locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção, desmontagem e retirada da decoração natalina para as festividades do Natal de 2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 22/10/2024, até as 08h30min horas do dia 04/11/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 04/11/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 21 de Outubro de 2024.

Sandra Alves de Melo Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br